



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 75/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o reforço das medidas de prevenção contra a COVID-19 nos estabelecimentos comerciais do município, incluindo-se a distribuição de adesivos com os dizeres “Ponto Seguro”, bem como a fiscalização quanto ao uso de máscaras e de álcool em gel.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador